



PLANO DE TRABALHO

Nome do Projeto: OFICINAS CULTURAIS – Música

1. Identificação do Proponente

1.1 Nome da Instituição: INSTITUTO LABIRINTO

1.2 CNPJ: 43.122.630/0001-41

1.3 Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 30 VILA BOCAINA – MAUÁ SP

1.3.1 Complemento: Sala 21

1.3.2 CEP 09310-030

1.4. Telefone fixo (com DDD): (11) 4780-0535

1.5 Celular (com DDD): (11) 94723-9520

1.6 Nome do Dirigente: RICARDO ALEXANDRE ALVES DE LIMA

1.7 E-mail do Dirigente: ricardolimafr@hotmail.com

1.8 RG do Dirigente: 19.205.353-x

1.8.1 Órgão Expedidor: SSP

1.9 CPF do Dirigente: 245.539.958-32

1.10 Nome do Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho: RICARDO A. ALVES DE LIMA

1.11 E-mail do Responsável pela Elaboração do Plano de Trabalho: ricardolimafr@hotmail.com

1.12 Telefone Fixo (com DDD): NÃO POSSUI

1.13 Telefone Celular (com DDD): (11) 94723-9520

1.14 Programa de Atividades a serem executadas:

Oficina de Violão (duração de 2 horas)

04 turmas para jovens e adultos a partir de 12 anos

Oficina de Violão (duração de 2 horas)

04 turmas para jovens e adultos a partir de 12 anos

Oficina de Violão (duração de 2 horas)

04 turmas para jovens e adultos a partir de 12 anos

Oficina de Canto Coral (duração 2 horas)

04 turmas para jovens e adultos a partir de 16 anos

Oficina de Coro Cênico (duração 2 horas)

04 turmas para jovens e adultos a partir de 16 anos

Oficina de Viola Caipira (duração de 2 horas)

04 turmas para jovens e adultos a partir de 10 anos

Oficina de Pandeiro/Percussão (duração de 2 horas)

02 turmas para crianças de 07 a 11 anos

02 turmas para jovens e adultos a partir de 12 anos

Evento

Contratação de artistas, shows, estrutura, som e etc.



Mostra dos Alunos das Oficinas

Encontro dos alunos para apresentação de atividades produzidas em aula.

1.15 Justificativa da Proposta de Trabalho:

A Labirinto é uma Organização Social sem fins lucrativos centrada no compromisso social por meio de ações e projetos na Cultura, Educação, Esportes, Meio Ambiente, Saúde e Cidadania.

Como uma instituição inovadora busca agregar valores da diversidade social, apoiando e desenvolvendo ações para a construção do artista oculto, propondo a elevação da qualidade de vida do ser humano através de atividades e projetos socioculturais, artísticos, da tecnologia, da sustentabilidade e da economia criativa, articulando novas linguagens e integrando conhecimentos, impulsionando para que os artistas explorem o significado e o impacto dessas experiências no seu próprio trabalho, no território e na troca com o outro, gerando um legado permanente e contínuo no patrimônio material e imaterial brasileiro. Baseado no conceito de "globalização" - que se refere a presença da dimensão local na produção de uma cultura global - fomenta a constante conexão entre pesquisas e produções locais atuando como um canal constituído a partir de uma rede aberta de relacionamentos. Atuando a partir da pesquisa, da educação, do desenvolvimento e concepção de projetos culturais de curta a longa duração. A Labirinto pretende se estabelecer como uma plataforma colaborativa de conjugação e difusão de saberes, catalisando o potencial criativo presente nos artistas da comunidade. Uma instituição que visa edificar o diálogo universal entre as comunidades do entorno da região do ABC com a arte contemporânea e suas vertentes.

1.16 Objetivos da Proposta de Trabalho:

A Proposta tem por objetivos abrir espaço para que os alunos possam se expressar e se comunicar através dela, bem como promover experiências de apreciação e abordagem em seus vários contextos culturais e históricos. a comunicação e a expressão através da interpretação, criação e visualização. Os cursos devem utilizar como metodologia atividades que favoreçam esse processo. Tais como, trazer para sala de aula o espírito de convivência e respeito mútuo, para que os alunos possam vivenciar o processo de expressão individual e grupal, não se esquecendo de fazer conexões com a localidade e a identidade cultural dos alunos, permitindo-lhes também improvisar, observar e analisar suas estratégias e de seus colegas nas atividades pedagógicas. Atender o maior número possível de munícipes garantindo o acesso as aulas aqui propostas no plano, em parceria com a Secretaria de Cultura, com turmas para crianças, jovens e adultos.

1.17 Metodologia:

A metodologia utilizada é a de trazer para sala de aula diferentes vivências visuais, perceptivas e expressivas e a partir delas instigar a curiosidade dos alunos indagando-os sobre a que cultura elas pertencem, e a partir daí



traçar as suas características. Assim como, deve ser incentivada e motivada a criatividade dos alunos no ato da elaboração e interpretação por meio da manifestação artística.
As oficinas aqui descritas terão duração de até 12(doze) meses.
Os alunos terão aulas práticas e teóricas uma vez por semana.

2. EQUIPE DE TRABALHO:

Cargo	Remuneração Mensal R\$	Carga Horária Semanal	Quantidade Total
Gestor de Projeto	R\$ 2.500,00	20 horas	01 por linguagem
Agente Administrativo	R\$ 2.000,00	20 horas	01 por linguagem
Agente Cultural	R\$ 1.800,00	20 horas	01 por linguagem
Oficineiro de Violão	R\$ 1.628,00	11 horas	03 profissionais
Oficineiro de Viola Caipira	R\$ 1.628,00	11 horas	01 profissional
Oficineiro de Pandeiro/Percussão	R\$ 1.628,00	11 horas	01 profissional
Oficineiro de Coro Cênico	R\$ 1.628,00	11 horas	01 profissional
Oficineiro de Canto Coral	R\$ 1.628,00	11 horas	01 profissional

3. OBJETO

O termo de colaboração "Oficinas Culturais" terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para execução de projetos destinados à realização de atividades artísticas e culturais, por meio de eventos e cursos de Iniciação para o seguimento da linguagem de Música.

4. PÚBLICO ALVO PARA OS CURSOS:

Crianças, Jovens, Adultos, Idosos e Portadores de Deficiência

4.1. Faixa Etária

Para crianças de 07 a 11 anos e aberto para todas as idades a partir de 12 anos.

5. EXECUÇÃO DO PROJETO – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Metas	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
Planejamento teórico-pedagógico	X											
Divulgação /Inscrições	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Definição de grade de aulas	X											
Divulgação das atividades do projeto	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Aulas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Eventos			X									
Mostra dos Alunos								X				



Cursos de Curta Duração												
Prestação de Contas das Atividades do Projeto à Secretaria			X			X			X			X

6. EVENTOS

a) Os eventos serão realizados de maneira inclusiva, atendendo simultaneamente os beneficiários do projeto, público regional e alunos da rede da Secretaria de Cultura;

b) A aquisição de materiais de consumo destinados aos eventos (material artístico, premiação, camarim/alimentação, banners de Identificação (mínimo 1,20 metro de altura x 1.00 metro de largura).

Os custos relativos correrão a título de contrapartida, de acordo com o valor já composto ao total geral de asse para todos os alunos da Secretaria de Cultura envolvidos diretamente nos eventos.

Mês 03 - Evento de Música

Contratação de artistas, shows, estrutura, som e etc.

Mês 08 - Mostra dos Alunos das Oficinas

Encontro dos alunos para apresentação de atividades produzidas em aula.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO, INSCRIÇÃO, PERMANÊNCIA E EXCLUSÃO

- Todas pessoas, sem exclusão, poderão se inscrever e participar das oficinas ofertadas;
- As inscrições serão realizadas no modo presencial nos locais onde acontecerão as aulas;
- Os interessados poderão se inscrever em todos os cursos propostos;
- O número de alunos por linguagem se dará de acordo com as dimensões dos espaços disponibilizados pela Secretaria de Cultura;
- A partir da terceira falta consecutiva, será considerada a desistência do aluno, ainda assim todos os casos serão observados e analisados pela coordenação para uma possível exclusão do curso.

8. GRADE HORÁRIA DOS BENEFICIÁRIOS e PROFISSIONAIS

Tendo em vista a grande procura por cursos regulares de artes, fica aqui proposto a possível reestruturação das grades horárias junto a secretaria, tendo em vista as demandas que podem surgir durante a execução do projeto deixando em aberto o remanejamento para um melhor desempenho e cumprimento das metas a serem alcançadas.



9. PROPOSTA TÉCNICA E PEDAGÓGICA

9.1. A coordenação pedagógica das Oficinas Culturais estará a cargo da própria Secretaria de Cultura e será debatida junto a gestão da(s) OSC(s) parceira(s) e compartilhada junto à rede municipal de cultura para, em comum, realizar calendário único de atividades e eventos, em benefício total da comunidade. A entidade, porém, deve formular, sua proposta técnica pedagógica e apresentar em seu plano de trabalho.

Mês 1

- Sequência das Aulas

Mês 2

- Sequência das Aulas

Mês 3

- Sequência das Aulas
- Evento de Música

Mês 4

- Sequência das Aulas

Mês 5

- Sequência das Aulas

Mês 6

- Sequência das Aulas

Mês 7

- Sequência das Aulas

Mês 8

- Sequência das Aulas
- Mostra dos Alunos das Oficinas

Mês 9

- Sequência das Aulas

Mês 10

- Sequências das Aulas

Mês 11

- Sequência das Aulas

Mês 12

- Sequência das Aulas

10. META DE ATENDIMENTO:

Núcleos	Quantidade de atendimentos por turma	Periodicidade	Tempo de duração
Equipamentos públicos de cultura /parcerias	Canto Coral - 04 Turmas 20 vagas Coro Cênico - 04 Turmas 20 vagas Violão - 12 Turmas 20 vagas	1 (uma) vez por semana	1 (uma) a 2 (duas) horas, a depender do curso e da faixa etária atendida.



	Viola Caipira - 04 Turmas 20 vagas			
	Pandeiro/Percussão - 04 Turmas 20 vagas			

11. CURSOS: (serão determinados após homologação da(s) entidade(s) vencedora(s), no ato de ajustamento do plano de trabalho, em conjunto com a Secretaria de Cultura).

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

4 Parcelas

Valor Máximo previsto de até R\$ 255.000,00
Valor Proposto - R\$ 254.352,00

Parcela 1: R\$ 95.088,00
Parcela 2: R\$ 53.088,00

Parcela 3: R\$ 53.088,00
Parcela 4: R\$ 53.088,00

14. CONTRAPARTIDA

14.1 Bens e serviços relativos à execução do objeto, tais como: aquisição de materiais de consumo específicos para aulas, certificados e divulgação (gráficos: flyers, folders e banners de identificação: mínimo 1,20 metro de altura x 1.00 metro de largura; camarins, alimentação e material de limpeza para atendimento de eventos, a cada linguagem específica, atendendo simultaneamente os beneficiários do projeto.

14.2. Não poderá ser exigido qualquer tipo de contrapartida financeira, ou em bens, das pessoas atendidas e/ou de seus familiares quando da utilização dos serviços contratados no âmbito deste edital.

14.3. O calendário de eventos, será elaborado em conjunto com a supervisão pedagógica da Secretaria de Cultura e da Gestão da OSC parceira.

14.4. Todos os bens remanescentes dos eventos serão revertidos em favor da Secretaria de Cultura quando término de cada Evento.

14.5. Não será exigida contrapartida em valores financeiros, somente apresentada por forma de bens e serviços economicamente mensuráveis e deve respeitar o percentual entre 1% (um por cento) e 20% (vinte por cento), conforme previsto na Lei 13.898/2019, art. 75, § 1º, alínea "c" e Lei Complementar 101/2000, art. 25, § 1º, alínea "d" (Lei de Responsabilidade Fiscal).

As contrapartidas se darão nas formas:

Banners 1m x 1,20m para divulgação, Faixas de rua med. 0,70 x 3,00m, estrutura camarins (alimentação), criação de Flyers Virtuais, internet, telefone.



15. ITEM OBRIGATÓRIO – EQUILÍBRIO DA PROPOSTA

Meta	Ação	Limite (%)
Equipe Técnica: 1 Gestor/ 7 Oficineiros/ 1 Agente Administrativo/ 1 Agente cultural	Gestor: monitorar os indicadores dos projetos. Oficineiro: Aplicar as técnicas específicas da linguagem em que atua, esclarecer dúvidas e acompanhar desenvolvimento dos alunos. Agente Administrativo: Suporte administrativo nas áreas de administração, recursos humanos, departamento pessoal, financeiro e logístico tratar dos processos burocráticos das organizações nas mais diversas áreas. Agente Cultura: Suporte a produção artística cultural da comunidade.	84% R\$212.352,00
Material artístico/consumo e Divulgação	Teclado musical.	1% R\$2.000,00
Eventos Evento de Música. Mostra dos Alunos das Oficinas.	Contratação de artistas, shows, estrutura, som e etc. verba 40.000,00 Encontro dos alunos para apresentação de atividades produzidas em aula.	15% R\$40.000,00
Contrapartida(s) da(s) Entidade(s)	Banners 1m x 1,20m, Faixas de rua med. 0,70 x 3,00m, estrutura camarins (alimentação), criação de Flyers Virtuais, internet, telefone.	Este item não compõe o valor cedido pelo Município para execução do projeto. Não podendo ultrapassar 20% do valor do recurso.

16. ITEM OBRIGATÓRIO – DIVULGAÇÃO:

16.1. Nos eventos a divulgação será deliberada conjuntamente com o Gestor de Projetos da entidade e a supervisão pedagógica da Secretaria de Cultura, e ocorrerá através de contrapartida da concedente em conformidade com **item 10.1 do Termo de Referência.**

16.2. A divulgação regular das ações, atividades e resultados do projeto serão custeadas com recursos do repasse financeiro.

Divulgação dos Cursos

Flyers virtuais

Material Impresso: Banners 1m x 1,20m, Faixa, Flyer, Wind banner.





17. ITEM OBRIGATÓRIO – EQUIPE TÉCNICA:

Gestor do Projeto: Thiago Roberto de Moraes Santos

Agente Administrativo: Lucas Victor de Figueiredo

Agente Cultural: Alexandre Carolei

Oficineiro de Violão: André Rodrigues Ferreira

Oficineiro de Violão: Lucas Godinho do Santos

Oficineiro de Violão: Guilherme Monteiro da Silva

Oficineiro de Canto Coral: Maria Marlene do Nascimento Gremelmayer

Oficineiro de Cora Cênico: Maria Marlene do Nascimento Gremelmayer

Oficineiro de Viola Caipira: Leandro Pimenta de Abreu

Oficineiro de Pandeiro/Percussão: Débora Menezes Mazzetto

18. MEMÓRIA DE CÁLCULO DO CUSTO DO PROJETO

Demonstrar a memória de cálculo do dispêndio dos recursos, com a relação custo/benefício do projeto. Considerando a quantidade de vagas oferecidas neste plano aos alunos das turmas regulares no seguimento de Artes Visuais.

R\$ 254.352,00 / 12 meses / 560 alunos = R\$ 37,85

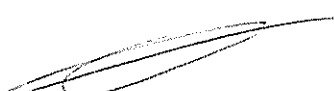
19. FORMA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DE EXECUÇÃO

- a) Atas de Reuniões de Planejamento;
- b) Cadastro das Fichas de Inscrição;
- c) Cadastro de Frequência dos Participantes;
- d) Cadastro de Frequência de Pessoal;
- e) Relatório das Atividades realizadas;
- f) Registro Fotográfico das Atividades nas linguagens ofertadas;

23. PROPOSTA DE ORÇAMENTO (Modelo de apresentação para despesas previstas)

NOME DO PROJETO: "OFICINAS CULTURAIS – "MÚSICA"

Orientações gerais:

1. *Insira seus gastos com a proposta nas linhas abaixo, organizando-os nas categorias de despesa: Equipe de Trabalho (RH), Alimentação, Material Artístico/Consumo e Divulgação do Projeto.*
 2. *Algumas categorias possuem uma coluna extra para você detalhar as despesas que se repetem nos meses.*
 3. *Lembre-se de que o orçamento precisa ser coerente com as atividades que serão desenvolvidas.*
- 

**1. EQUIPE DE TRABALHO (RH)**

Cargo	Nome	Quantidade de meses a trabalhar	Remuneração mensal	Custo Total (R\$)
Gestor do Projeto	Thiago Roberto	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
Agente Cultural	Alexandre Carolei	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
Oficineiro de Violão	André Ferreira	12	R\$ 1.628,00	R\$ 19.536,00
Oficineiro de Violão	Lucas Godinho	12	R\$ 1.628,00	R\$ 19.536,00
Oficineiro de Violão	Guilherme Monteiro	12	R\$ 1.628,00	R\$ 19.536,00
Oficineiro de Bateria/Percussão	Débora Menezes	12	R\$ 1.628,00	R\$ 19.536,00
Oficineiro de Viola Caipira	Leandro de Abreu	12	R\$ 1.628,00	R\$ 19.536,00
Oficineira de Canto Coral	Marlene Gremelmayer	12	R\$ 1.628,00	R\$ 19.536,00
Oficineira de Cora Cênico	Marlene Gremelmayer	12	R\$ 1.628,00	R\$ 19.536,00
Agente Administrativo	Lucas Victor de Figueiredo	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Subtotal 1				R\$ 212.352,00

2. ALIMENTAÇÃO (DIVISÃO POR EVENTOS)

Item	Quantidade	Custo por item	Custo Total (R\$)
Camariim	Diversos	Contrapartida	R\$ 1.000,00
Subtotal 2			R\$ 1.000,00

3. MATERIAIS ARTÍSTICOS/CONSUMO

Item	Quantidade	Custo por item	Custo Total (R\$)
Teclado Musical.	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Subtotal 3			R\$ 2.000,00

4. DIVULGAÇÃO DO PROJETO

(indicar custos com a divulgação do projeto, desde a chamada para inscrição dos beneficiados, como divulgação de suas ações ao longo do tempo)

Item	Quantidade	Custo por item	Custo Total (R\$)
Banners 1m x 1,20m, Faixas de rua med. 0,70 x 3,00m, criação de Flyers Virtuais, internet, telefone. (A Título de Contrapartida)	Diversos	Contrapartida	R\$ 1.600,00
Subtotal 4			R\$ 1.600,00

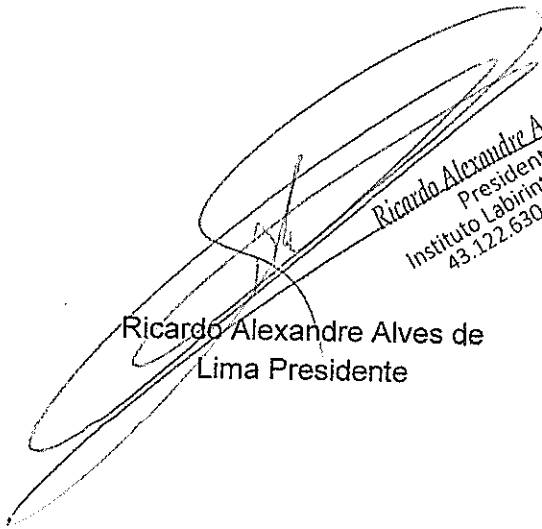


5. EVENTOS

(indicar custos com a divulgação do projeto, desde a chamada para inscrição dos beneficiados, como divulgação de suas ações ao longo do tempo)

Item	Quantidade	Custo por item	Custo Total (R\$)
Evento de Música	1	verba	R\$40.000,00
Mostra dos Alunos	-	-	-
Subtotal 5			R\$ 40.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA + CONTRAPARTIDA			R\$ 256.952,00
VALOR DO REPASSE			R\$ 254.352,00

Mauá, 20 de fevereiro de 2024.



Ricardo Alexandre Alves de
Lima Presidente

Ricardo Alexandre A. de Lima
Presidente
Instituto Labirinto Artístico
43.122.630/0001-41

Legenda Música - Cronograma Desembolso

1. Item de Custo 01 – Equipe de Trabalho

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL	Mês 4	Mês 5	Mês 6	TOTAL
1.1 Gestor do Projeto	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
1.2 Agente Adm	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
1.3 Agenda Cultural	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00
1.4 Oficineiros (7)	R\$ 11.396,00	R\$ 11.396,00	R\$ 11.396,00	R\$ 34.188,00	R\$ 11.396,00	R\$ 11.396,00	R\$ 11.396,00	R\$ 34.188,00
Sub Total Custo 01				R\$ 53.088,00				R\$ 53.088,00

2. Item de Custo 02 – Contrapartida/Alimentação

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL	Mês 4	Mês 5	Mês 6	TOTAL
2.1 Camarim	-	-	-	R\$ 1.000,00	-	-	-	R\$ 1.000,00
Sub Total Custo 02				R\$ 1.000,00				

3. Item de Custo 03 – Materiais Artísticos/Consumo

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL	Mês 4	Mês 5	Mês 6	TOTAL
3.1 Material Artístico/Consumo	-	R\$ 2.000,00	-	R\$ 2.000,00	-	-	-	R\$ 2.000,00
Sub Total Custo 03				R\$ 2.000,00				

4. Item de Custo 04 – Contrapartida/Divulgação do Projeto

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL	Mês 4	Mês 5	Mês 6	TOTAL
4.1 Materiais gráficos para Divulgação	-	-	-	R\$ 1.600,00	-	-	-	R\$ 1.600,00
Sub Total Custo 04				R\$ 1.600,00				

5. Item de Custo 05 – Eventos

	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL	Mês 4	Mês 5	Mês 6	TOTAL
5.1 Evento de Música	-	-	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00				R\$ 40.000,00
Sub Total Custo 05				R\$ 40.000,00				
Primeira Parcela				R\$ 95.088,00	Segunda Parcela			R\$ 53.088,00

Ricardo Alexandre A. de Lima
 Presidente
 Instituto Labirinto Artístico
 43.122.630/0001-41

Legenda Música - Cronograma Desembolso

1. Item de Custo 01 – Equipe de Trabalho

	Mês 7	Mês 8	Mês 9	TOTAL	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	TOTAL PROJETO
1.1 Gestor do Projeto	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 30.000,00
1.2 Agente Adm	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 24.000,00
1.3 Agenda Cultural	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 5.400,00	R\$ 21.600,00
1.4 Oficineiros (7)	R\$ 11.396,00	R\$ 11.396,00	R\$ 11.396,00	R\$ 34.188,00	R\$ 11.396,00	R\$ 11.396,00	R\$ 11.396,00	R\$ 34.188,00	R\$ 136.752,00
Sub Total Custo 01				R\$ 53.088,00				R\$ 53.088,00	R\$ 212.352,00

2. Item de Custo 02 – Contrapartida/Alimentação

	Mês 7	Mês 8	Mês 9	TOTAL	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	TOTAL
2.1 Camarim	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.000,00
Sub Total Custo 02									R\$ 1.000,00

3. Item de Custo 03 – Materiais Artísticos/Consumo

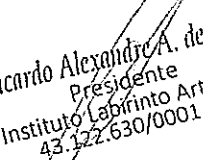
	Mês 7	Mês 8	Mês 9	TOTAL	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	TOTAL
3.1 Material Artístico/Consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 2.000,00
Sub Total Custo 03									R\$ 2.000,00

4. Item de Custo 04 – Contrapartida/Divulgação do Projeto

	Mês 7	Mês 8	Mês 9	TOTAL	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	TOTAL
4.1 Materiais gráficos para Divulgação	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 1.600,00
Sub Total Custo 04									R\$ 1.600,00

5. Item de Custo 05 – Eventos

	Mês 7	Mês 8	Mês 9	TOTAL	Mês 10	Mês 11	Mês 12	TOTAL	TOTAL
5.1 Evento de Música	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 40.000,00
Sub Total Custo 05									R\$ 40.000,00
Terceira Parcela				R\$ 53.088,00	Quarta Parcela			R\$ 53.088,00	R\$ 254.352,00


 Ricardo Alexandre A. de Lima
 Presidente
 Instituto Labirinto Artístico
 43.122.630/0001-41